1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025.

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, com endereço na Praça Central, s/n, Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão/MA, através **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, neste ato representado por **Geovane Oliveira Silva**, inscrito no CPF nº. ***.891.371-** neste ato representado por **LUIZA COUTINHO MACEDO**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG sob o nº ***560942001-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº ***.740.193-**, e a empresa **PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.796.097/0001-03,** localizada na Rua Vereador Odilon Botelho, nº 115, Sala B, Bairro Fatima, Balsas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Srº Angelo Marcos Borges de Oliveira**, inscrito no CPF nº ***.053.663-** e RG 103323498-0 GEJUSPC/MA, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário acima identificado, que tem como objeto o primeiro termo aditivo ao contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, para atender as necessidades prefeitura municipal de Feira Nova Do Maranhão - Ma, nas condições estabelecidas no projeto básico, celebrado em 02/01/2025, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula DÉCIMA QUARTO – Do DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que faz a seguinte alteração:

1.1 - Realizar a inserção da seguinte redação relativo à dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
Projeto/Atividade: 18 5411009 1008 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação de regência, bem como disposições deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário.

O presente Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo de Contrato nº 001/2025 será devidamente publicado no Portal Oficial da Transparência do Município -

www.feiranovadomaranhao.ma.gov.br, em observância aos princípios da publicidade e da transparência dos atos da Administração Pública.

Feira Nova do Maranhão – MA, 12 de janeiro de 2026.

LUIZA COUTINHO MACEDO: 57674019349

Assinado digitalmente por LUIZA COUTINHO MACEDO:57674019349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=29422374000187, CN=LUIZA COUTINHO MACEDO:57674019349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-01-12 09:26:28
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA

Testemunhas:

Nome: [illegible]
CPF: [illegible]

Nome: [illegible]
CPF: [illegible]